



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2371ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 14
JANEIRO DE 2010.**

1Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dez (2010), à hora
2regimental no Mini Plenário Conselheiro **Adailton Coêlho** Costa, reuniu-se a 1ª
3Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência o Exmº Sr.
4Conselheiro **José Marques Mariz** e os conselheiros: **Fábio Túlio Filgueiras**
5**Nogueira** e **Umberto Silveira Porto** e o auditor **Marcos Antonio da Costa**,
6Presente ainda (a) representante do Ministério Público junto ao TCE, o (a)
7Procurador (a) **Sheyla Barreto Braga**; Verificada a existência de quorum, o Exmº.
8Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata
9da Sessão anterior, que foram aprovadas a unanimidade, sem emendas. Não
10havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e
11Requerimentos o Conselheiro presidente, **José Marques Mariz**, retirou os
12Processos TC nºs 01790/08 classe "F" e o 06294/07 classe "O", ambos do auditor
13**Marcos Antonio da Costa**, Passou-se então: **PAUTA DE JULGAMENTO**

14**PROCESSOS REMANESCENTES DA SESSÃO ANTERIOR – CATEGORIA**
15**ÚNICA - NA CLASSE “F”– CONTRATOS , CONVÊNIOS, ACORDOS E**

16**LICITAÇÕES-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
17doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos.
18Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
19decisão. Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs
2004468/08, 05831/08, 06029/08, 06196/08, 09292/08, 09545/08, 00924/09 e
2101407/09 todos pela regularidade e arquivamento e o ultimo regularidade com
22recomendação conforme constam seus respectivos atos; **NA CLASSE ‘G’ –**

23**APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES** – Procedida à leitura dos relatórios,
24foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os
25pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
26unanimidade acatar a proposta de decisão. Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
27**Nogueira**, Processos TC nºs 06514/08 e 05871/09 regulares e concessão dos
28competentes registros, conforme constam seus respectivos atos; **PAUTA DE**
29**JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO –**

30**CATEGORIA ÚNICA - NA CLASSE “F”– CONTRATOS , CONVÊNIOS, ACORDOS**

31**E LICITAÇÕES-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
32doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos.
33Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
34decisão. Conselheiro **José Marques Mariz**, Processo TC nº 08679/08 , pela
35regularidade e arquivamento conforme consta seu respectivo ato; Auditor **Marcos**
36**Antonio da Costa**; Processos TC nºs, 04588/08, 05836/08, 06342/08, 06343/08,
3706875/08, 06880/08, 06881/08, 07146/08, 07148/08, 08473/08, 08613/08, 00866/09,
3801030/09 e 01896/09; todos regulares exceto o décimo, na ausência do
39representante, com a palavra o M.P, opinou conforme à auditoria o Conselheiro
40**Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, votou com aplicação de multa e o presidente
41Conselheiro **José Marques Mariz** acompanhou o voto do Conselheiro **Fábio Túlio**
42**Filgueiras Nogueira**, por maioria vencido o voto do relator, pela irregularidade com
43aplicação de multa conforme constam seu respectivo ato; **NA CLASSE ‘G’ –**
44**APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES** – Procedida à leitura dos relatórios,
45foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os
46pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo

47unanimidade acatar a proposta de decisão. **Conselheiro José Marques Mariz**;
48Processos TC nºs 05271/09, 05345/09, 10465/09, 10473/09, 10478/09, 10495/09,
4910500/09 e 10502/09, todos pela regularidade e concessão dos competentes
50registros, conforme constam seus respectivos atos; Conselheiro **Fábio Túlio**
51**Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 10259/09, 10262/09, 10398/09 e 10513/09
52regulares e concessão dos competentes registros, conforme constam seus
53respectivos atos; **Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto**, processos TC nºs ,
5410484/09, 10494/09 e 10522/09 todos regulares e concessão dos competentes
55registros, conforme constam seus respectivos atos; Auditor **Marcos Antonio da**
56**Costa**; Processos TC nºs, 10237/09, 10387/09, 0422/09, 10458/09 e 10504/09, pela
57legalidade e concessão dos competentes registros, conforme constam em seus
58respectivos atos; **NA CLASSE “J” – CONTAS DE RESPONSÁVEIS POR**
59**ADIANTAMENTOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
60(a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos.
61Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
62decisão: **Conselheiro José Marques Mariz** ; Processos TC nºs 01015/04 e
6300256/05; ambos, julgado pela regularidade, aprovação e quitação em favor dos
64responsáveis, conforme constam em seus respectivos atos, Conselheiro **Fábio Túlio**
65**Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº 01030/04, julgado pela regularidade,
66aprovação e quitação em favor do responsável; e, ; **NA CLASSE “O” –DIVERSOS**
67Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador
68(a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu
69a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro
70**Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 03995/07 e 01258/09, o
71primeiro pela regularidade o segundo regularidade com ressalvas, conforme
72constam seus respectivos atos; para constar, esta Ata foi lavrada por mim
73 _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA MELO COSTA**,
74secretária da 1ª Câmara.

75
76
77
78
79

28
29
30
31
32

80**TC: MINI PLENÁRIO ADAILTON COELHO COSTA EM 21 DE JANEIRO, 2010.**

81

82

83

84

85

86

87

88

_____ **CONS. PRESIDENTE**

89

90

91

_____ **CONSELHEIRO**

92

93

94

_____ **CONSELHEIRO SUBSTITUTO**

95

96

97

98

99

100**PROCURADOR (a)** _____